

FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER
EXECUTIVO



FNP FRETE
NACIONAL
DE PREFEITOS



Seminário Nacional: Aplicação da Reforma da Previdência pelos municípios brasileiros

Painel: A instituição do Regime de Previdência Complementar



Ricardo Pena
Presidente

funpresp.com.br

Brasília/DF, 29/janeiro/2020

Sumário

1. Aspectos Legais

2. Governança

3. Investimentos

4. Plano de Benefícios

5. PL nº 6.088, de 2016 (PrevFederação)



FUNPRES P EM NÚMEROS (7 anos)

87%
Adesão Automática
ExecPrev e LegisPrev

R\$ 105 milhões
Recursos Portados +
Contribuições
facultativas
300 EFPC/PGBL: Funcef,
Previ-BB, Petros; Bradesco, Itaú

94%
Taxa de Adesão
em 2019



Patrimônio Financeiro R\$ 2,5 Bilhões

Taxa de Carregamento (contribuição): **3,7% (média)**
Taxa de Administração (reserva): **0,0%**
Taxa s/Contribuição Facultativa: **0,00%**
Taxa de Saída/Cancelamento/Portabilidade: **0,00%**
Taxa s/Benefícios: **0,00%**

Rentabilidade de **109,26%**
nos últimos 7 anos vs. 85,03%

2019: 11,15%
IPCA + 4,00%aa: **8,82%**

ExecPrev (186 Patrocinadores: DPU) **LegisPrev** (CD: SF: TCU)

45 mil
atendimentos/2019

R\$ 100 milhões

Arrecadação Mensal
ExecPrev e LegisPrev

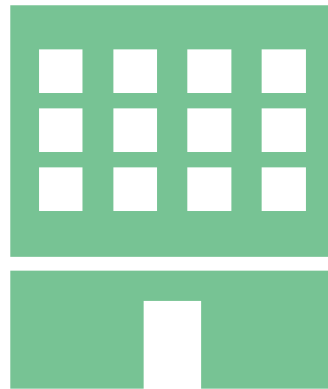
(2019: R\$ 900 milhões)

17 mil
Servidores Migrados RPPS

Out/2018 R\$ 20 milhões

BEP – Break-Even-Point
Devolução aos Patrocinadores

1. Aspectos Legais

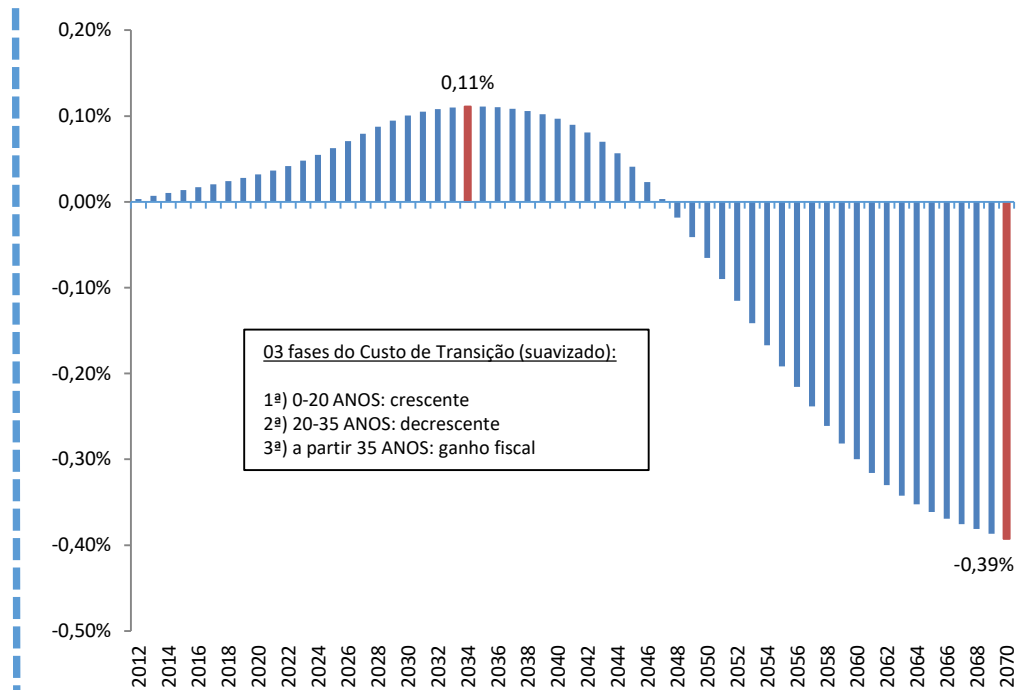


Objetivos e Impacto Fiscal – Custo de Transição *

(comparação entre o regime atual e o novo regime em % do PIB)

OBJETIVOS – Previdência Complementar do Servidor Público

- **Segurança jurídica:** respeito ao direito adquirido e expectativa de direito.
- **Recomposição do equilíbrio da previdência pública,** garantindo sua solvência no longo prazo.
- **Recompôr a capacidade de gasto público em áreas essenciais** à retomada do crescimento econômico e em programas sociais.
- **Maior transparência,** controle e previsibilidade nos gastos públicos.
- **Tratamento isonômico no regime de previdência** entre trabalhadores do setor público (não inclui servidores militares) e da iniciativa privada.
- **Novo investidor institucional:** maior demanda por ativos no mercado financeiro e de capitais, em infraestrutura, viabilizando o fortalecimento do mercado secundário de títulos e promovendo maior liquidez.



Elaboração: SE/MF.

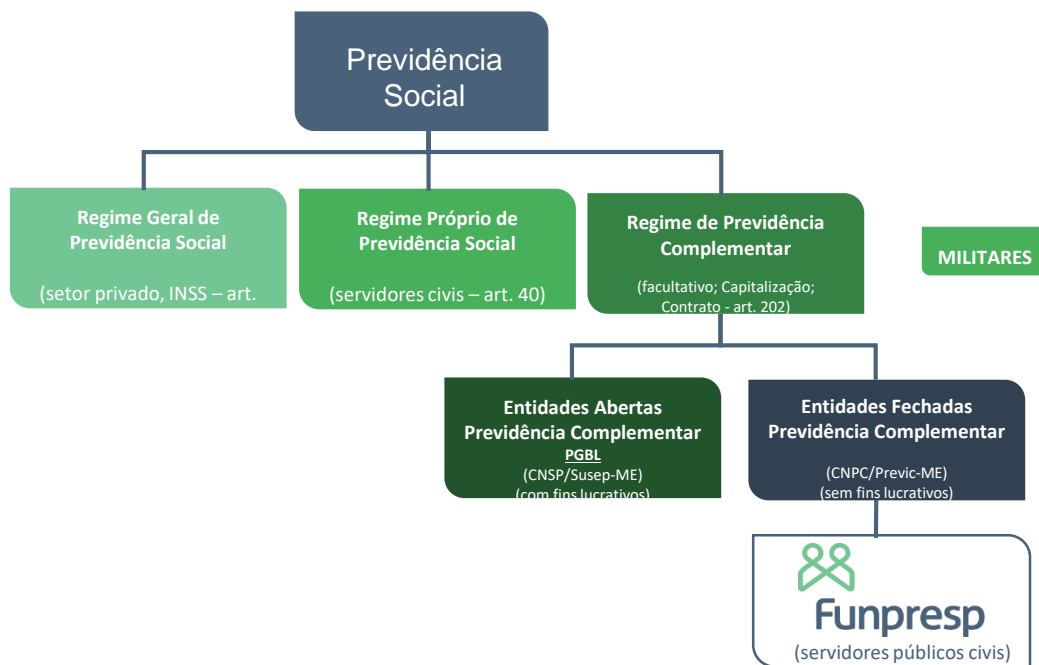
* A estimativa do custo de transição considera a diferença entre despesa da União com a implantação do FUNPRESP e a despesa da União caso fosse mantido o sistema atual.

Aspectos Legais

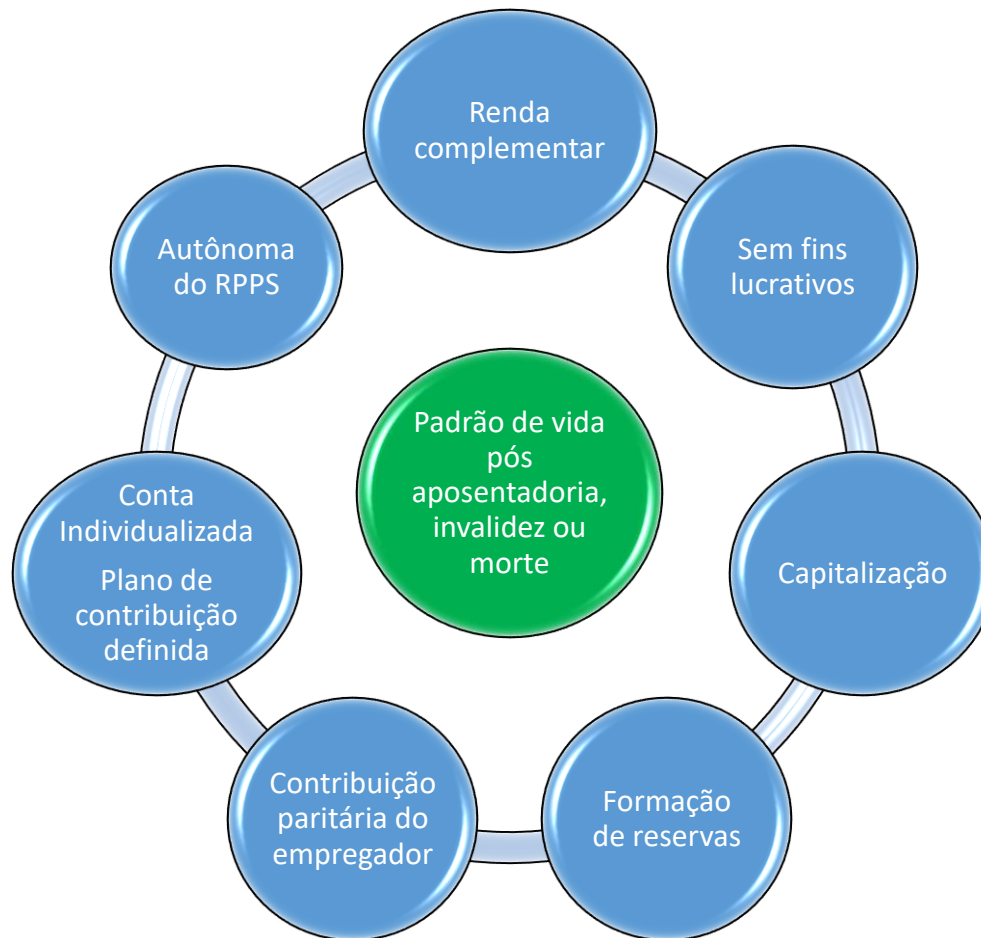
1. EC nº 41, de 2003 (plano de CD/Contribuição Definida)
- 2. EC nº 103, de 2019**
- 3. Lei nº 12.618, de 2012 (teto + Funpresp)**
- 4. Lei nº 13.183, de 2015 (Adesão Automática)**
5. Decreto nº 7.808, de 2012
6. Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001 (gestão e governança)
7. Lei 12.154, de 2010 (PREVIC)
8. Lei 11.053, de 2004 (regime tributário)
9. Decreto nº 4.942, de 2003 (regime sancionador)

10. Portarias PREVIC nºs 604/2012 e 45/2014 (Estatuto e Convênio de Adesão)
11. Portarias PREVIC nºs 44/2013; 317/2014; e **311/2016** (Regulamento do Plano)

REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO BRASIL



Fundamentos da Previdência Complementar





2. GOVERNANÇA

Governança

Princípios, pilares e práticas



32

Fiscalização e Controle

Plano é CD (não tem déficit/superávit)

- Fiscalização/PREVIC: previsto no rol das 17 ESI (out/2017) → **2014: Normatização**
2017/2018: Nota 2 na Governança
2019: Remuneração; Cotas; Contratos; Governança
- Regulação: CNPC/ME → **Comitê de Auditoria a partir de 1º/JAN/2020**
- Patrocinador (art. 25 LC 108, de 2001)
- CGU - Relatório de Auditoria Anual (1º ago 2019): <https://www.funpresp.com.br/transparencia/transparencia/processos-de-contas-anuais-cgu>
- TCU (DN nº 154/2016) : Relatório de Gestão 2018 / Prestação de Contas (1º abr 2019):
<https://www.funpresp.com.br/transparencia/transparencia/auditoria/relatorio-de-gestao/2018/Relatorio%20de%20Gestao%202018.pdf/download>



- Gerência de Compliance (DE)
- Auditoria Interna (CD)
- Auditoria Independente
 - Demonstrações Contábeis/Financeiras
- Auditoria Atuarial Independente (2ª opinião)
- Auditoria das Cotas Financeiras
- CF/Conselho Fiscal
 - (i) Recomendações
 - (ii) Resoluções (determinações)
 - (iii) Relatório semestral de controle interno

TRANSPARÊNCIA

<https://www.funpresp.com.br/>

Acesso à Informação

- **Atas dos Órgãos Colegiados (Conselhos e DE)**
- Agenda dos Diretores
- Indicadores Funpresp
- Demonstrativos Contábeis
- Orçamento Anual
- Auditoria Independente
- **Remuneração dos Diretores** / Quadro de pessoal
- Gastos com Diárias e Passagens
- Plano de Cargos e Salários
- Acordo Coletivo de Trabalho
- Consultas Públicas
- Licitações e **Contratos**
- Atos Administrativos – Portarias, Editais

Investimentos

- Políticas/Demonstrativos de Investimentos
- **Relatório dos Ativos Financeiros** (Custódia)

Planos de Benefícios

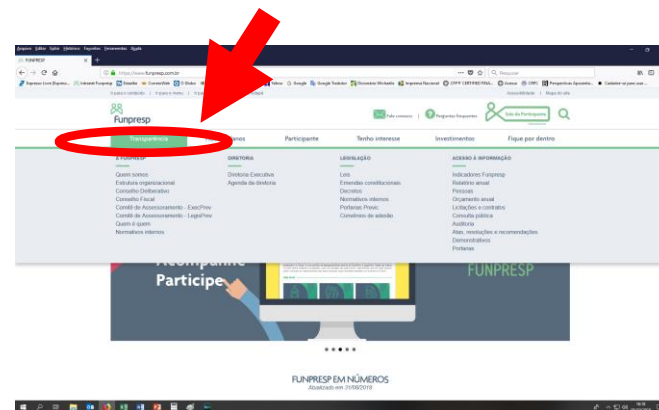
- Atos Legais (Regulamento, Estatuto, Convênio)
- Plano de Custeio
- **Nota Técnica e Demonstrativo Atuarial**
- Auditoria Atuarial

Boletins e Relatórios

- Boletim Informativo do Participante
- Boletim dos Patrocinadores
- Relatório Anual de Informações

Outros

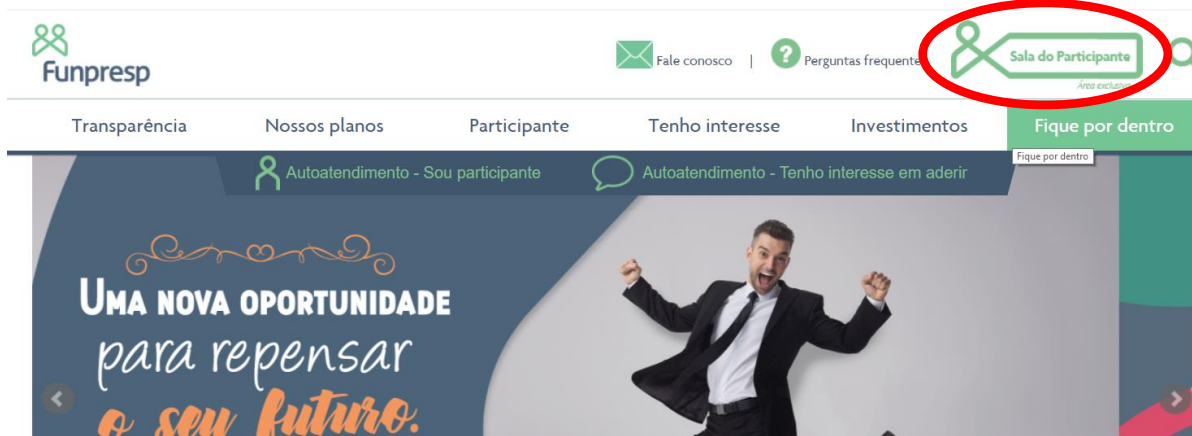
- Empréstimo – Entenda como Funciona
- Simulador Imposto de Renda
- Simulação de Adesão
- Sala do Participante
- Sala do Patrocinador
- Sala da Governança
- **Extrato do Participante**



93% dos participantes consideram a Funpresp uma instituição respeitada porque há **transparência** na gestão.

EXTRATO DO PARTICIPANTE

www.funpresp.com.br



Extrato do Participante ExecPrev

Identificação

Nome: RICARDO PENA PINHEIRO	Patrocinador Atual: MINISTÉRIO DA FAZENDA	Data de Adesão: 09/09/2013
CPF: 853.884.045-04	Percentual de Contribuição Vigente: 8,5 %	Data de Encerrão do Extrato: 10/12/2018
Numero de Participação da Útima Contribuição: R\$ 20.482,07		

3. Saldo na Conta Individual do Participante - Valores Definitivos

Reserva	Conta	Total Acumulado em R\$	Quantidade Acumulada de Cotas	Data da Cota Atual	Valor da Cota Atual	Total em R\$ Atualizado
RAP	CPart	R\$ 3.659,05	1.984,15947	31/10/2018	1,89604180	R\$ 3.762,05
RAP	CPatr	R\$ 2.613,50	1.415,53046	31/10/2018	1,89604180	R\$ 2.683,90
RAS	CPart	R\$ 32.961,28	24.519,46714	31/10/2018	1,89604180	R\$ 46.489,93
Total:		R\$ 39.234,33	27.919,15707			R\$ 52.935,89

1. Lançamentos Futuros

Mês/Ano Competência	Data de Mensuração	CONTRIBUIÇÃO PARTICIPANTE	CONTRIBUIÇÃO PATROCIADOR	TOTAL	Cota em posicionamento	Total
01/2019	01/11/2018	R\$ 1.336,00	R\$ 1.138,00	R\$ 2.474,00		
02/2019	01/11/2018	R\$ 1.742,07	R\$ 1.742,07	R\$ 3.484,14		
03/2019	01/10/2018	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.008,00		
04/2019	01/10/2018	R\$ 1.346,00	R\$ 1.296,00	R\$ 2.642,00		
05/2019	01/09/2018	R\$ 8,00	R\$ 1.296,00	R\$ 1.304,00		

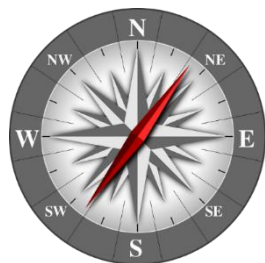
Obs.: Lançamento informado pelo Patrocinador, sujeito à confirmação na data efetiva de envio pelo Patrocinador.
Estes recursos serão agregados conforme plano de custos.
Quando o crédito for efetivado será convertido em cotas do plano e composto o extrato definitivo (Item 2).
Valores relativos a contribuições facultativas, autopatrocinio e Portabilidade somente poderão ser visualizados no extrato definitivo (Item 2) após a cotização.

2. Contribuições Cotizadas

Mês/Ano Competência	Data de Quitação	MESMO	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	FGA	FCDE	PAR	CONTRIBUIÇÃO CONTRA RAS	CONTRIBUIÇÃO CONTRA RAS	CONTRIBUIÇÃO CONTRA RAS	CONTRIBUIÇÃO CONTRA RAS	CONTRIBUIÇÃO CONTRA RAS
02/2018	28/10/2018	SAZUCA - Participante	R\$ 17,00	R\$ 87,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00000
03/2018	03/10/2018	SAZUCA - Participante	R\$ 1.742,07	R\$ 10,45	R\$ 312,34	R\$ 0,00	R\$ 1.506,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00000
04/2018	03/10/2018	SAZUCA - Participante	R\$ 1.742,07	R\$ 10,45	R\$ 312,34	R\$ 0,00	R\$ 1.506,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00000
05/2018	01/10/2018	SAZUCA - Participante	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00000
06/2018	01/10/2018	SAZUCA - Participante	R\$ 1.332,00	R\$ 87,20	R\$ 2.520,00	R\$ 0,00	R\$ 1.941,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00000
07/2018	04/09/2018	SAZUCA - Participante	R\$ 1.742,07	R\$ 10,45	R\$ 312,34	R\$ 0,00	R\$ 1.506,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00000
08/2018	04/09/2018	SAZUCA - Participante	R\$ 1.742,07	R\$ 10,45	R\$ 312,34	R\$ 0,00	R\$ 1.506,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00000
09/2018	03/09/2018	SAZUCA - Participante	R\$ 1.742,07	R\$ 10,45	R\$ 312,34	R\$ 0,00	R\$ 1.506,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00000
10/2018	03/09/2018	SAZUCA - Participante	R\$ 114,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00000



3. INVESTIMENTOS

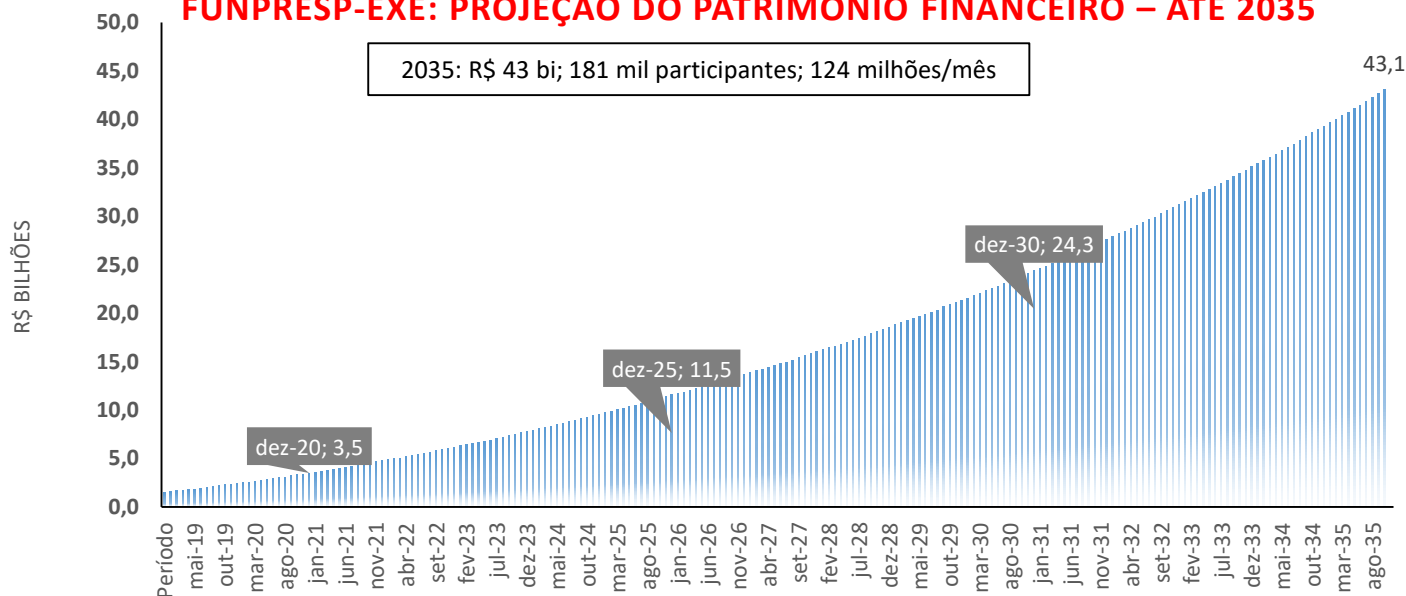


“A Funpresp-Exe, por meio de práticas que garantam o seu **dever fiduciário** (*Agir; Diligente; Lealdade; Informar; e Evitar conflito de Interesses*) em relação aos participantes, assistidos e patrocinadores, observa a modalidade do Plano CD/Contribuição Definida, suas especificidades e as características de suas obrigações.

O objetivo é a **manutenção do equilíbrio temporal** entre os respectivos ativos (direitos) e passivos (obrigações) por meio da obediência aos princípios da **segurança**, da **rentabilidade**, da **solvência**, da **liquidez** e da **transparência**.”

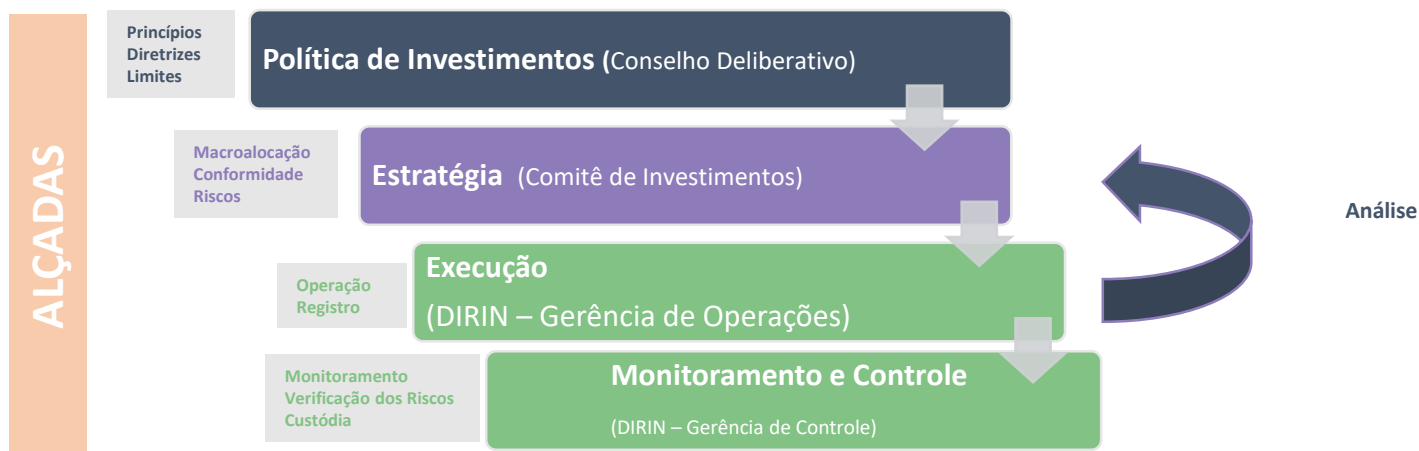
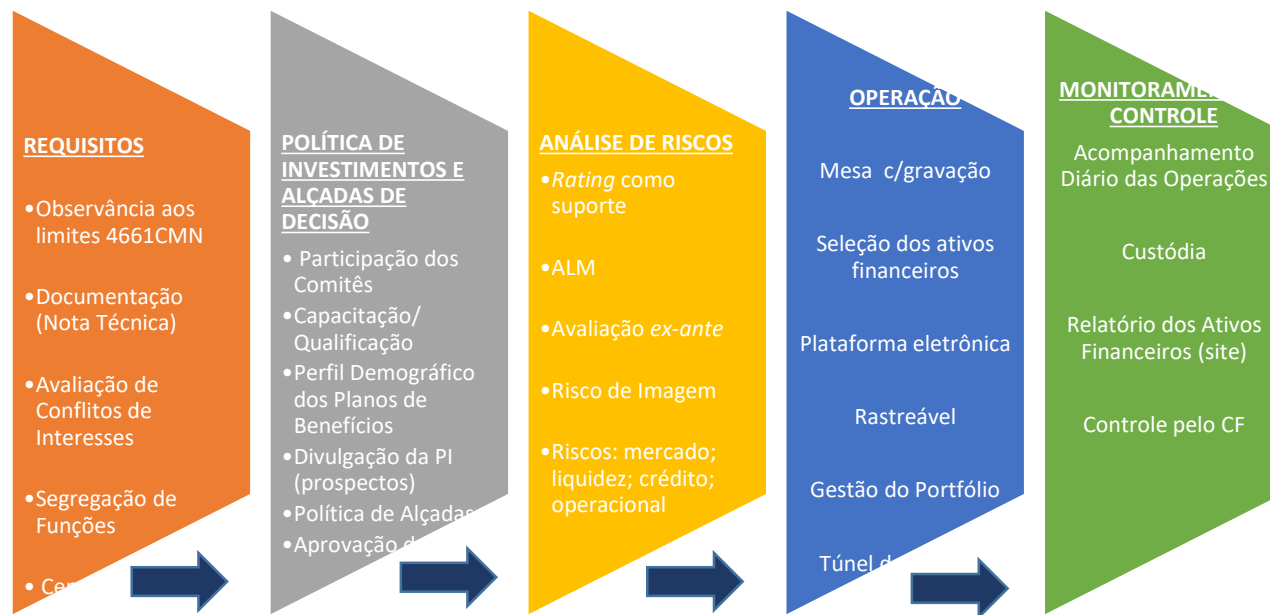
(Política de Investimentos, ExecPrev 2019-2023)

FUNPRESP-EXE: PROJEÇÃO DO PATRIMÔNIO FINANCEIRO – ATÉ 2035

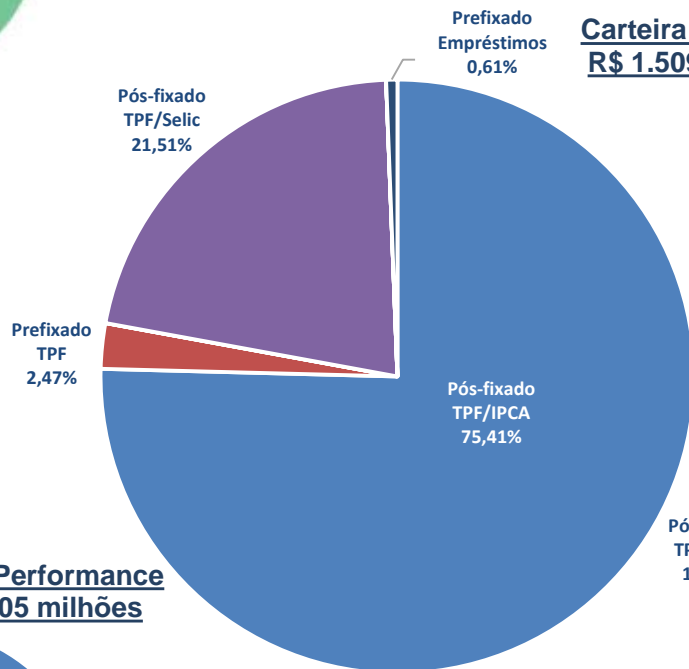


PROCESSO DECISÓRIO DE INVESTIMENTOS

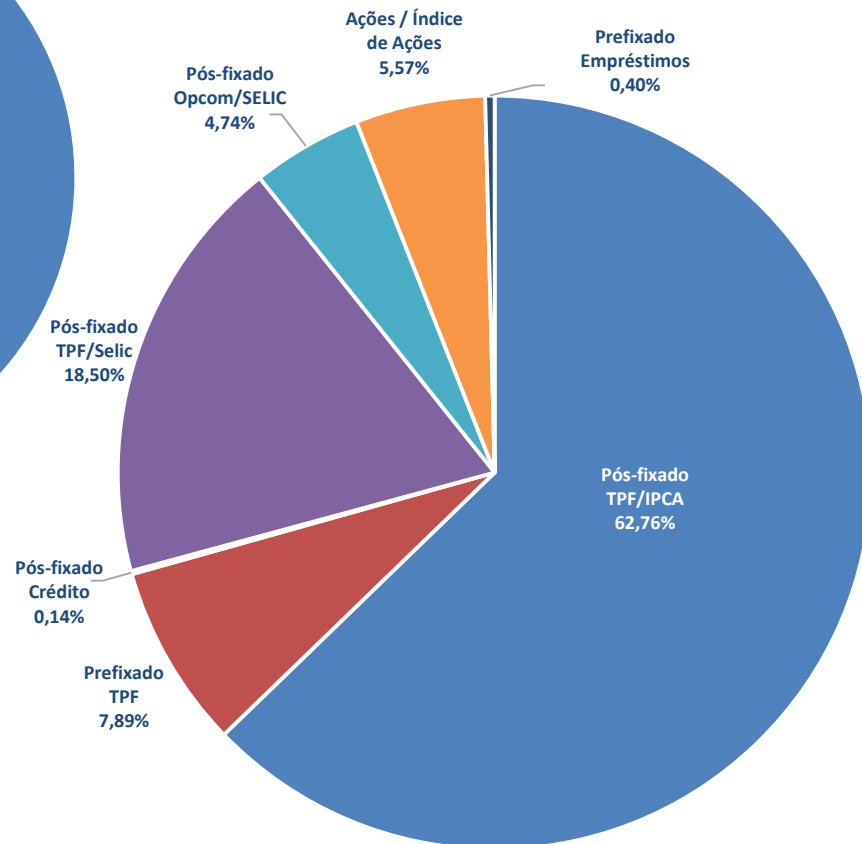
(GESTÃO & GOVERNANÇA)



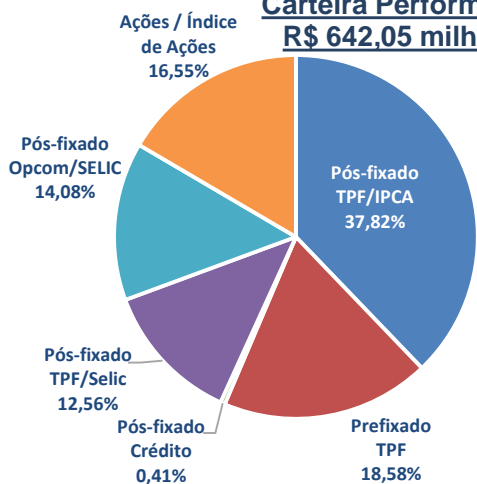
Carteira Preservação R\$ 1.509,97 milhões



Carteira Consolidada R\$ 2.152,02 milhões

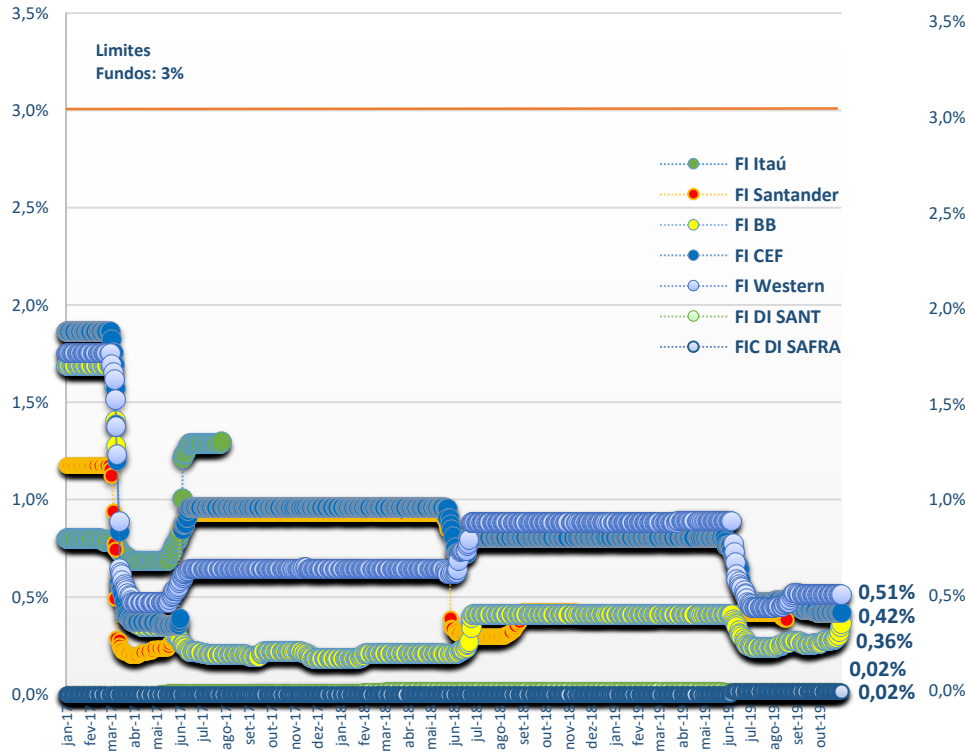


Carteira Performance R\$ 642,05 milhões



Acompanhamento B-VaR

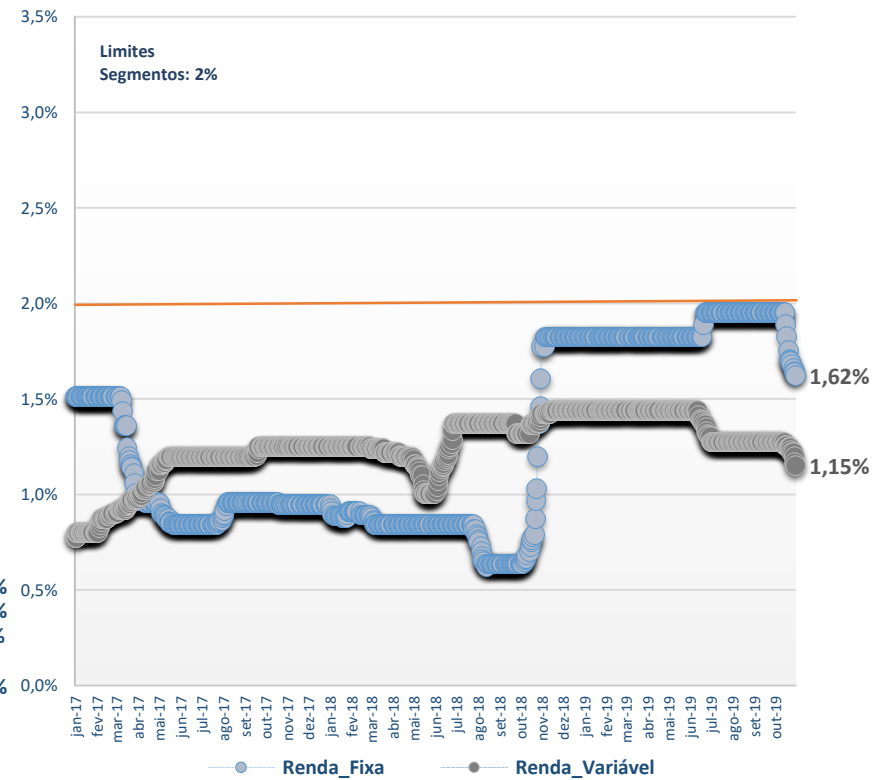
Política de Investimentos - Fundos Exclusivos



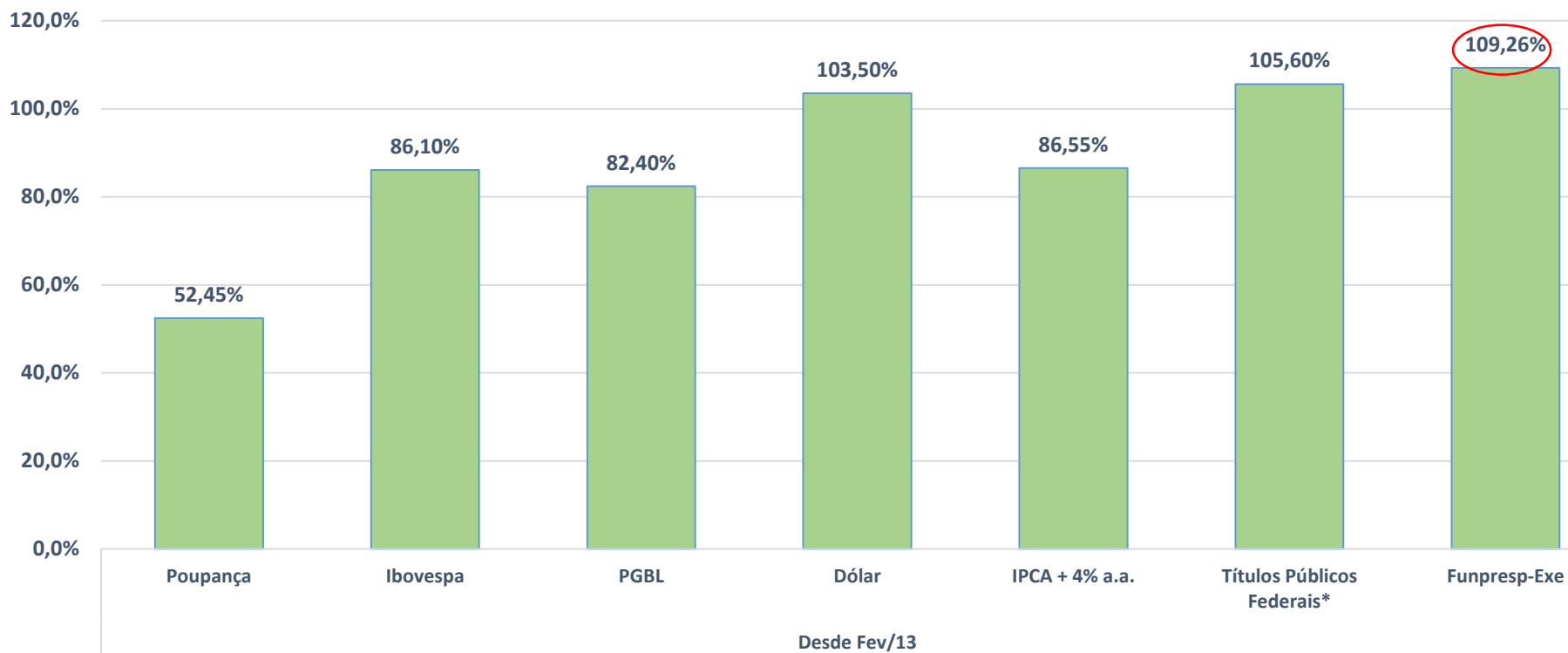
* Alteração do Gestor do FIMM Santander para o BTG Pactual em 22/08/2019.

Acompanhamento B-VaR

Política de Investimentos - Segmentos



Comparativos de Rentabilidade



Taxa de Juros (estimada)/Prazo

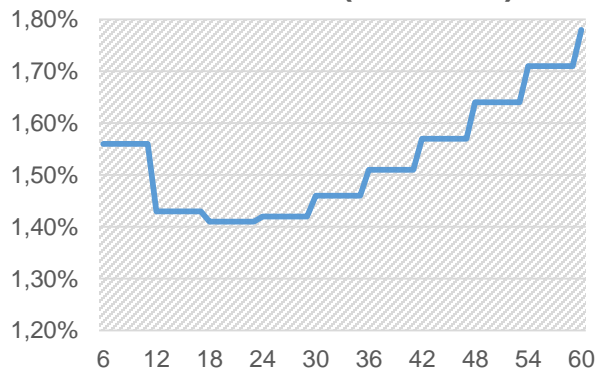
Período (Meses)	Taxa de Juros Efetiva (Mensal)	Taxa de Juros Efetiva (Anual)
6	0,788%	10,755%
12	0,931%	12,112%
18	1,027%	13,232%
24	1,111%	14,317%
30	1,191%	15,418%
36	1,271%	16,535%
42	1,351%	17,662%
48	1,431%	18,793%
54	1,510%	19,926%
60	1,589%	21,060%



Participante Elegível









C.E.T. ao Mês (Sem IOF)



Carteira (CMN 4661/2018): 15% > R\$ 260 milhões

PERFIL DE INVESTIMENTOS

(a partir de 1ºjan2020)

Perfis de Investimentos	Ciclo de Vida	Carteiras de Investimentos	
	Idade do Participante	Carteira Preservação 	Carteira Performance 
 Exec 1	até 40 anos	55% a 70%	30% a 45%
 Exec 2	de 41 a 50 anos	70% a 85%	15% a 30%
 Exec 3	de 51 a 60 anos	85% a 100%	0% a 15%
 Exec 4	a partir de 61 anos	100%	0%

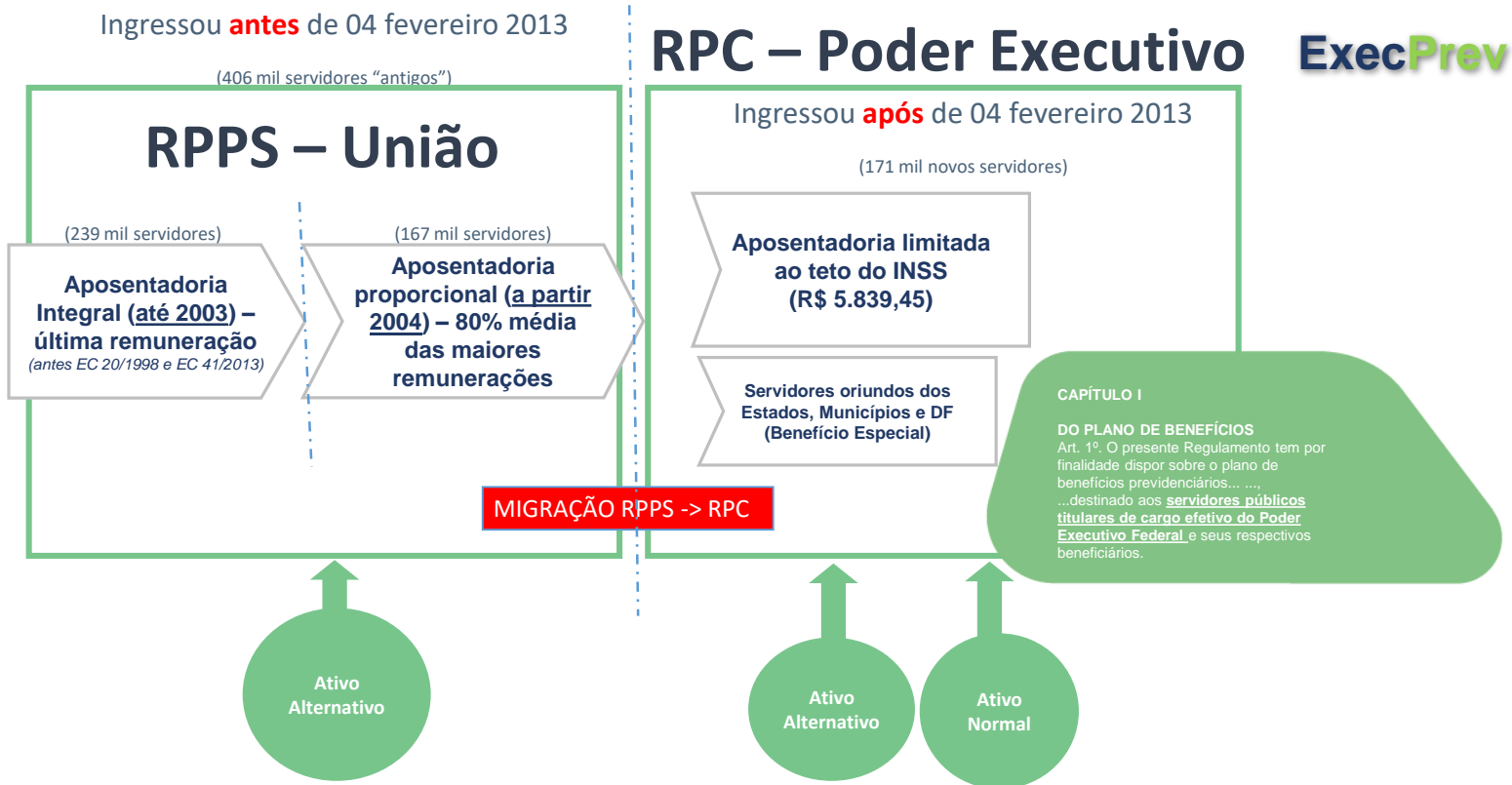


4. PLANO DE BENEFÍCIOS

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade dispor sobre o plano de benefícios previdenciários denominado Plano Executivo Federal, doravante designado Plano, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Executivo Federal e seus respectivos beneficiários.

Quem pode ser Participante da FUNPRESP ?

(servidor público federal, concursado, na ativa)



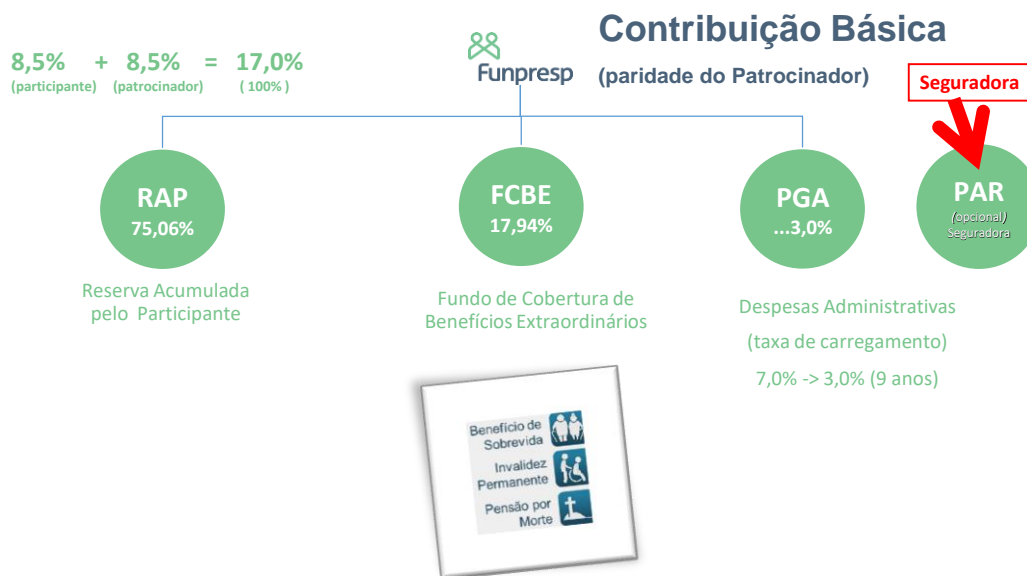
Participantes Ativo Normal - CONTRIBUIÇÃO

Contribuição Básica: 8,5%, 8,0% ou 7,5% do Salário Participação (SP)

Delegado/DPF – Categoria Especial : R\$ 30.936,91 (-) teto (5.839,45) = R\$ 26.097,46 (SP) * 8,5% = R\$ 2.133,28

Perito/DPF – Categoria Especial : R\$ 30.936,91 (-) teto (5.839,45) = R\$ 26.097,46 (SP) * 8,5% = R\$ 2.133,28

Agente – Escrivão - Papiloscopista/DPF – Categoria Especial : R\$ 18.651,79 (-) teto (5.839,45) = R\$ 12.812,34 (SP) * 8,5% = R\$ 1.089,05



Participante Ativo Alternativo - CONTRIBUIÇÃO



Após Aposentadoria Voluntária, Compulsória ou por Invalidez no RPPS, o participante receberá o Benefício Suplementar, calculado sobre o saldo da RAS.

Capital: R\$ 100 mil	
Idade	Pensão p/Morte (R\$)
30	5,18
40	7,22
50	15,60
60	47,19

Sem contrapartida da União

Dedução Fiscal sobre os valores das contribuições
(até 20,5% (8,5% + 12%) **mensalmente** – Lei 13.043, de 2014)

Pode fazer Consignado

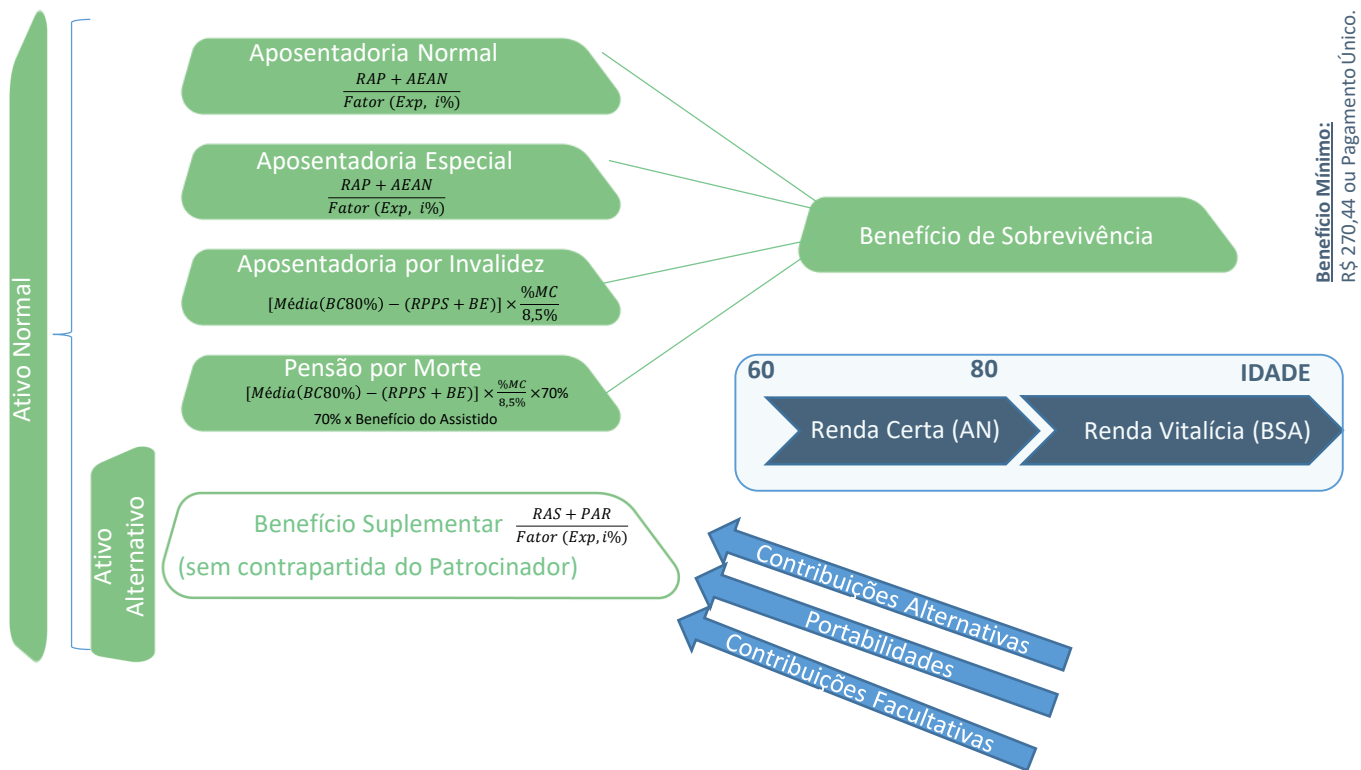
Substitui um Plano Privado (PGBL)

Pode portar do PGBL para Funpresp

Contribuição Facultativa sem taxa

Contratar Seguro de Vida (dedutível IR)

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: Aposentadorias/Pensão (7) + Institutos (4)



Institutos

Quando Cessa o Vínculo Funcional c/Órgão Público

Manter-se no Plano da Funpresp

Benefício Proporcional Diferido (BPD)

- **Cessar a Contribuição**
- **Opção por receber o benefício após aposentadoria pelo RGPS ou RPPS**
 - Valor proporcional ao período de contribuição

Autopatrocínio

- **Manter a Contribuição**
- **Opção por receber o benefício após aposentadoria pelo RGPS ou RPPS**
- **Direito ao FCBE**

Retirar-se do Plano da Funpresp

Portabilidade

- **Opção por transferir os recursos para outro plano previdenciário de EAPC/EFPC**
- 100% da RAP (Contribuições do Participante + do Patrocinador)

Resgate

- **Opção pelo saque da Conta de Aposentadoria: 100% Conta Participante (RAP/RAS) + X% Conta Patrocinador (RAP)**
- **Recebimento em parcela única ou em até 12 parcelas mensais e consecutivas.**

Tempo de Filiação ao Plano (anos)	RAP/CPATR (%)
A partir de 24 anos	70%
A partir de 21 anos	60%
A partir de 18 anos	50%
A partir de 15 anos	40%
A partir de 12 anos	35%
A partir de 9 anos	25%
A partir de 6 anos	15%
A partir de 3 anos	5%
Até 3 anos	0%

Custo de Administração na FUNPRESP

Taxas BANCOS/PGBL

AGORA É **ZERO TAXA**
DE CARREGAMENTO PARA TODOS
OS CLIENTES, **SEM EXCEÇÃO.**

**TAXA
ZERO**

- Previdência**
Para investir e resgatar
- Tesouro Direto**
Custódia

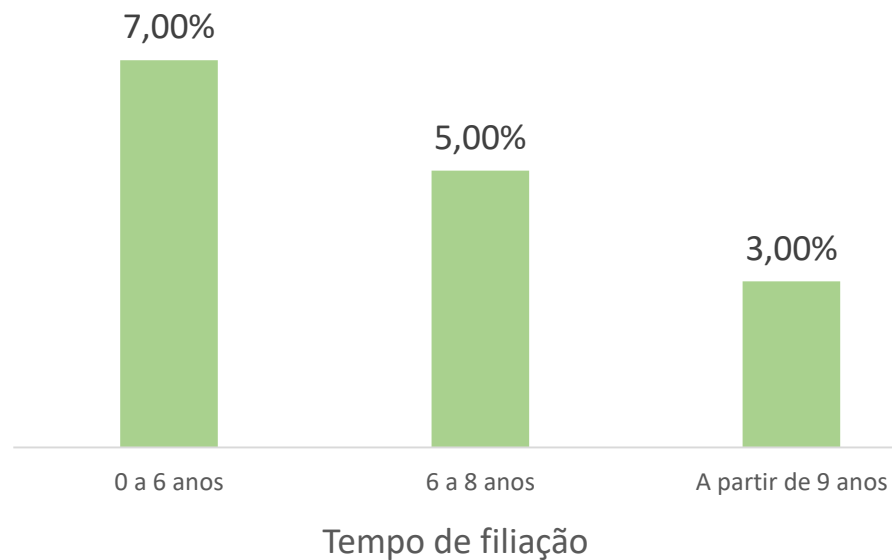


Comparar – EFPC vs. EAPC:

1. Taxa de Administração/Custo
2. Portfólio
3. Rentabilidade
4. Atendimento/Serviços
5. Reserva Acumulada
6. Valor do Benefício Previdenciário

Taxa de Carregamento FUNPRESP-EXE

Taxa de Administração é 0,00%a.a



TAXA DE CARREGAMENTO DECRESCENTE => 0,14%a.a DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Tributação s/Previdência Complementar

Durante a Contribuição

Dedução de até 20,5% (8,5% + 12%)
dos Rendimentos Tributáveis

(Lei nº 13.043, de 13/nov/2014)

Dedução aplicada ao cálculo dos rendimentos tributáveis do servidor, **mensalmente**, conforme o valor da contribuição.

Contribuição Facultativa

O Participante pode efetuar contribuições facultativas para utilizar todo o limite de 12% da renda tributável e efetuar o ajuste na Declaração Anual do IRPF.

Benefício Fiscal

Durante o Recebimento do Benefício

Opção efetuada na adesão

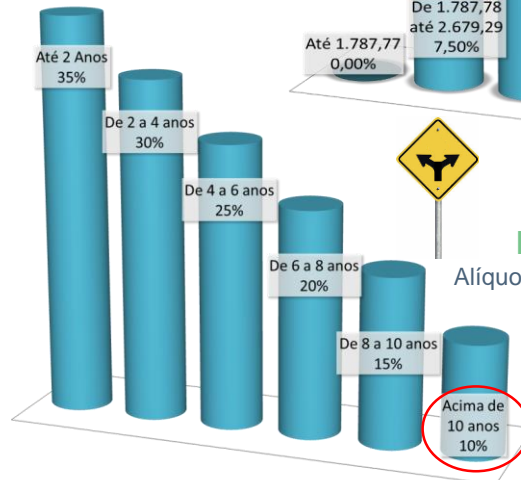
Regime Progressivo

Alíquota crescente, conforme o valor do rendimento



Regime Regressivo

Alíquota decrescente, conforme o tempo de contribuição



5. PL Nº 6.088/2016

PrevFederação/RPC – Estados/Municípios

VANTAGENS:

1. Segurança Jurídica e Afetação Patrimonial (CNPJ por Plano)
2. “incubadora”
3. Escala / Oferta de Serviços: App; Consignado; Contas Individuais
4. Identificação com Servidores Públicos

SITUAÇÃO ATUAL: Plenário da Câmara dos Deputados

Funpresp/Equipes: Jurídico; Atuária; Comunicação/Atendimento; Comercial/Seguradora

6 a 8 meses

Memorando de Entendimento “MoU” Funpresp/E-M

Auxílio na Elaboração do PL no E-M

Minutas:
1. Convênio de Adesão
2. Regulamento

Licenciamento na PREVIC (DOU)

Aporte de Contribuições Futuras (R\$)

Apresentação da Funpresp e Oferta dos Planos/PAR aos Servidores Públicos

Projeto de Lei nº 6.088/2016

1) Objetivo:

- ✓ Permitir que planos de benefícios estaduais, distritais e municipais, inclusive suas autarquias e fundações e Estatais Federais possam ser administrados pela Funpresp-Exe
- ✓ Previsto inicialmente no art. 23 do **PL nº 1992/2007** (convertido na Lei nº 12.618/2012)

“É facultada aos *Estados, Distrito Federal e Municípios*, suas respectivas autarquias e fundações públicas, **a adesão**, na qualidade de patrocinadores, **a planos de benefícios específicos na Funpresp** que mantenham as mesmas características do plano de benefício dos servidores da União, nos termos do estatuto da entidade, observado o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 2001, desde que **prestadas as garantias suficientes ao pagamento das contribuições.**”

2) Segurança Jurídica:

- ✓ CNPJ por plano
- ✓ Afetação/Independência Patrimonial (por Plano de Benefícios)

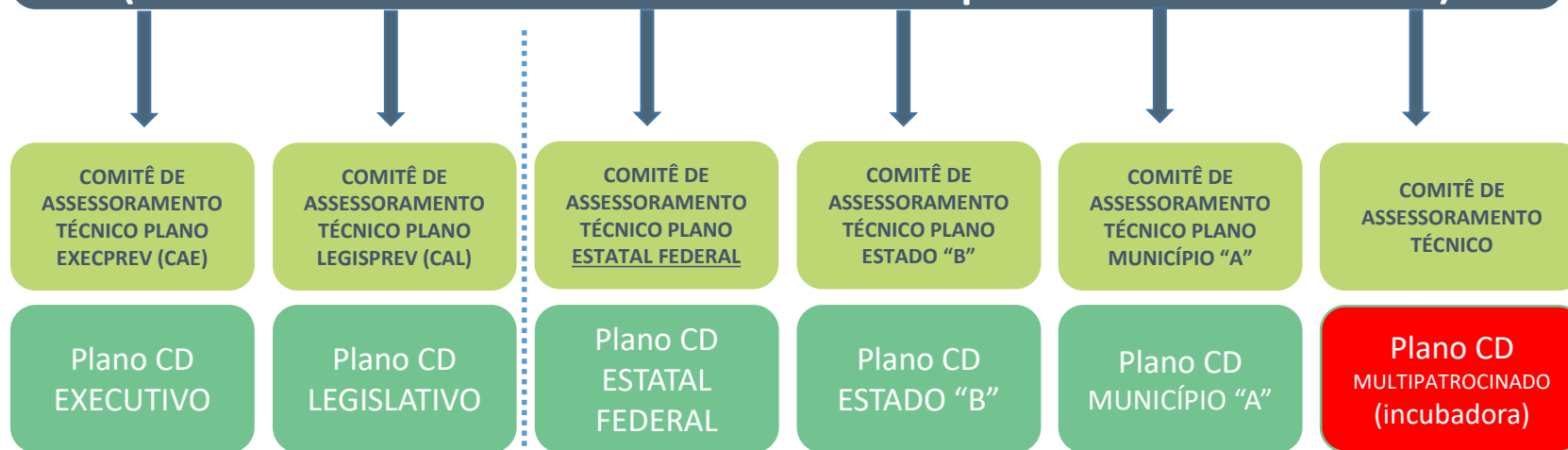
3) Plano CD/Contribuição Definida

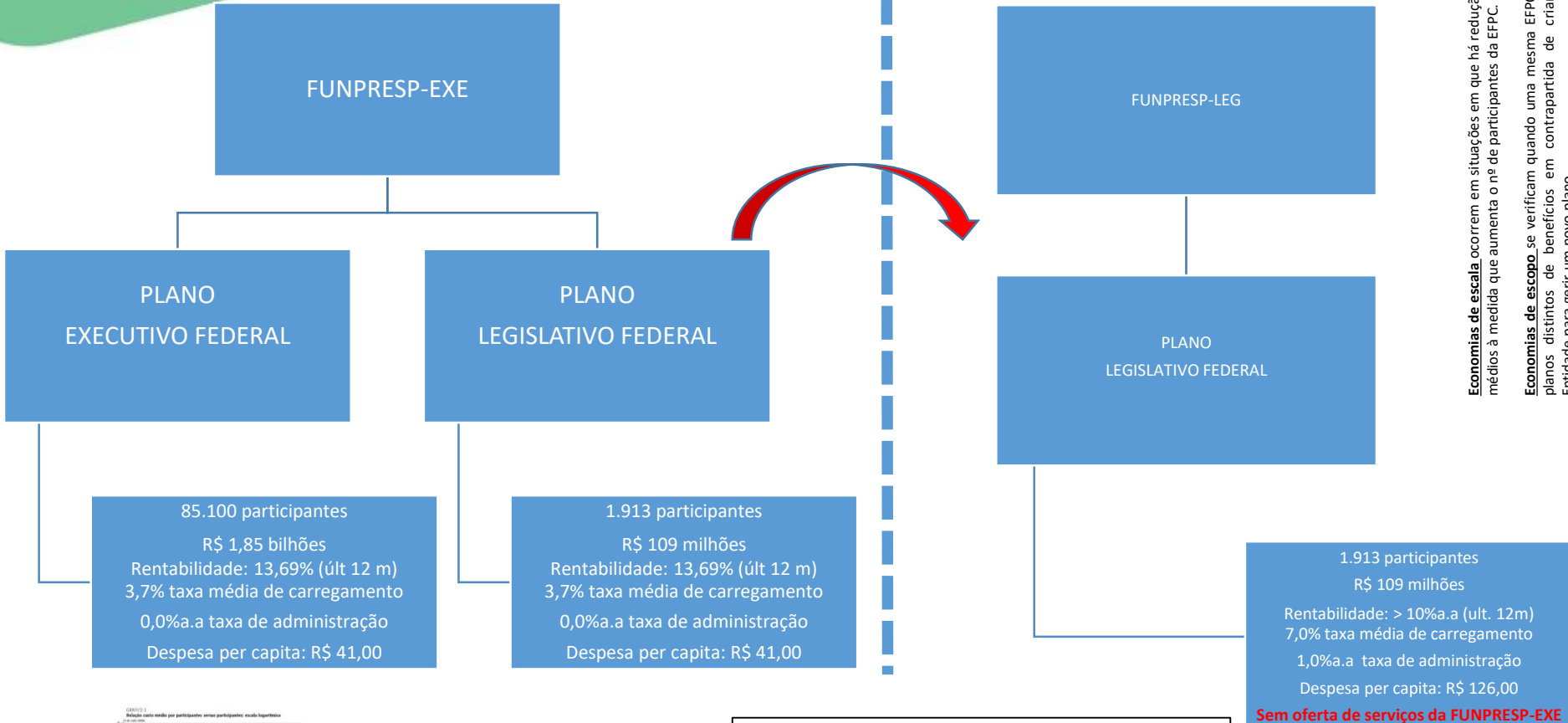
- ✓ Benefícios não Programados (morte, invalidez, longevidade) serão contratados com cobertura total por meio de sociedade seguradora

Projeto de Lei nº 6.088/2016

FUNPRESP-EXE

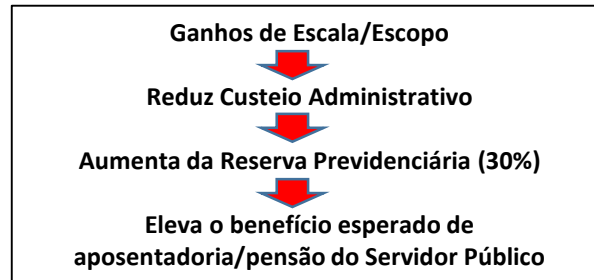
(Administradora de Planos Previdenciários para Servidores Públicos)





Economias de escala ocorrem em situações em que há redução dos custos médios à medida que aumenta o nº de participantes da EFPC.

Economias de escopo se verificam quando uma mesma EFPC oferta dois planos distintos de benefícios em contrapartida de criar uma nova Entidade para gerir um novo plano.



http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502015000300481
Econ. Apl. vol.19 no.3 Ribeirão Preto July/Sept. 2015

http://www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/TDs/td_1954.pdf

Projeto de Lei nº 6.088/2016 (Cont.)

4) Inscrição Automática

- ✓ Prévia autorização legislativa do ente da Federação

5) Pode ser admitido servidor militar

6) Plano com patrimônio financeiro segregado por Ente da Federação

7) Conta individualizada de custódia/registro dos ativos financeiros

TPF: SELIC

Ações: BM&Fbovespa

Títulos Privados: CETIP

8) Estudo de viabilidade econômica, financeira e atuarial do plano pelo CD (análise de subscrição)

- ✓ CRP/RPPS em dia
- ✓ número de participantes potenciais/ *turn-over* (reposição)
- ✓ remuneração mensal média/ valor esperado das contribuições
- ✓ capacidade de pagamento das contribuições mensais pelo Ente.

Projeto de Lei nº 6.088/2016

9) Multipatrocinado: para Entes da Federação(E/M) de menor porte (“incubadora” de plano)

10) Aporte de Contribuições Futuras

(CUSTEAR AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS INICIAIS E OS BENEFÍCIOS NÃO-PROGRAMADOS)

- ✓ Mínimo – R\$ 3 milhões
- ✓ Máximo – R\$ 10 milhões
- ✓ Devolução 180 meses (15 anos)
- ✓ Possibilidade de **Parcelamento**
- ✓ Início de funcionamento do plano após o aporte inicial e aprovação pela PREVIC/ME

11) Inadimplência de contribuições

- ✓ A União suspenderá as transferências voluntárias de recursos
- ✓ Suspensão de empréstimos e financiamentos por parte das Instituições Financeiras Federais
- ✓ **Depois de 90 dias: Execução Judicial**; responsabilização administração/civil dos Patrocinadores (Regime Disciplinar – Decreto nº 4.942/2003)
- ✓ **Retirada de Patrocínio** (CD -> Patrocinadores -> Previc)

Conheça o Plano de Benefícios ExecPrev e decida seu futuro



Conheça os **Planos de Previdência Complementar do Servidor Público.**

A **Funpresp** vai até você para esclarecer sobre o Plano ExecPrev e possibilitar sua adesão



CONTRAPARTIDA DO PATROCINADOR

100%

RENTABILIDADE LÍQUIDA PARA O PARTICIPANTE



PORTABILIDADE E RESGATE



BENEFÍCIOS FISCAIS COM DEDUÇÃO NO IRPF



COBERTURA PARA MORTE E INVALIDEZ

Ricardo Pena
Presidente